



**AVISO N.º 25/2024 – DAJ/UTACP**

**4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2007**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **4.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2007**, de 04 de janeiro, de que é titular **Tripema, Compra e Venda de Propriedades, Lda.**, do prédio sito no Alto das Vinhas, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 01834 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 12 (parte), Secção E, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **4.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 15/2003L, requerida por **Stéphane Valério Vendramini**, contribuinte n.º 306 679 205, residente na Avenida da Liberdade, n.º 245, 3.º frente, 1269-033 Lisboa, proprietário dos lotes 16, 17 e 18, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números 13257, 13258 e 13259, respetivamente, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz sob os números 19256, 19257 e 19258, respetivamente, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 7 de junho de 2023.

A alteração à licença plasmada nas plantas que constituem os anexos I, II e III, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

**1. Quanto às características do loteamento:**

- 1.1. Área total de construção habitação – passa de 6.648,00 m<sup>2</sup> **para 6.597,00 m<sup>2</sup>**;
- 1.2. Área total de construção passa de 7.200,00 m<sup>2</sup> **para 7.149,00 m<sup>2</sup>**;
- 1.3. Número total de lotes passa de 29 **para 27**;
- 1.4. Número total de fogos passa de 39 **para 37**;
- 1.5. Número total de lugares de estacionamento privados passa de 78 **para 75**;
- 1.6. Alteração do projeto tipo da banda n.º 2.

**2. Quanto às características dos lotes:**

**2.1 Lote n.º 16:**

- 2.1.2. Área do lote – passa de 315,00 m<sup>2</sup> **para 751,00 m<sup>2</sup>**;
- 2.1.3. Área de construção (STP habitação) – passa de 170,00 m<sup>2</sup> **para 459,00 m<sup>2</sup>**;
- 2.1.4. Índice de construção passa de 0,54 **para 0,61**;
- 2.1.5. Área de implantação passa de 115,00 m<sup>2</sup> **para 345,00 m<sup>2</sup>**;



## Câmara Municipal de Sesimbra

2.1.6. Índice de implantação passa de 0,37 para **0,46**;

2.1.7. Número de lugares de estacionamento passa de 2 **para 3**.

### 2.2. Lote n.º 17:

2.2.1. Lote suprimido passando a respetiva área a integrar o lote n.º 16.

### 2.3 Lote n.º 18:

2.3.1. Lote suprimido passando a respetiva área a integrar o lote n.º 16.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**FRANCISCO JESUS, DR.**

(No uso de competência própria)